



## **Territórios tradicionais e a confluência com valores africanos: espaços de conservação da biodiversidade**

*Traditional territories and the confluence with African values: spaces for biodiversity conservation*

CARNEIRO, Camila<sup>1</sup>; PAULA JUNIOR, Antônio<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, [camila.carneiro@mda.gov.br](mailto:camila.carneiro@mda.gov.br); <sup>2</sup> Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, [antoniofilogenio.claretiano@gmail.com](mailto:antoniofilogenio.claretiano@gmail.com)

### **RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO**

#### **Eixo Temático: Biodiversidade e conhecimentos dos Agricultores, Povos e Comunidades Tradicionais**

**Resumo:** O que se pretende mostrar no presente artigo é que a diversidade de povos e comunidades tradicionais do Brasil compartilham de valores, modos de vida, conhecimentos e organização territorial e social presentes nas matrizes africanas e indígenas. Assim, entende-se que os povos e comunidades tradicionais tão diversos entre si possuem elementos em comum que os une sob este conceito e que esses elementos/traços que os diferencia dos agricultores familiares são fruto de presença marcante e significativa até hoje de valores civilizatórios das culturas africanas (e indígenas). Reconhece-se a importância dos povos originários, no entanto, será dada ênfase aos valores civilizatórios africanos. Ao longo do artigo procura-se mostrar como a relação com a terra lida como sustentável é um elemento central para a construção das identidades dos povos e comunidades tradicionais do Brasil e como a origem desta relação está presente nos valores da filosofia das sociedades africanas.

**Palavras-chave:** povos e comunidades tradicionais; matriz africana; terra.

#### **Introdução**

Historicamente, a literatura sobre povos e comunidades tradicionais se concentrou em mostrar a relação entre essas populações e conservação da biodiversidade (Diegues, 2000), ou ainda, das relações específicas e diferente da chamada sociedade nacional/envolvente que possuem com a terra e com o território (ALMEIDA, 2006 e LITTLE,2002). Inclusive os primeiros povos e comunidades tradicionais - indígenas e quilombolas – seguidos dos extrativistas residentes em Unidades de Conservação foram reconhecidos legalmente pelo Estado brasileiro a partir da percepção que suas práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais são de baixo impacto ambiental e, portanto, eles foram vistos como aliados na luta pelo desenvolvimento sustentável.

Para o desenvolvimento deste trabalho entende-se que a diversidade de povos e comunidades tradicionais do Brasil compartilham de valores, modos de vida, racionalidades, conhecimentos e organização territorial e social das matrizes afro-indígenas. Desta forma, reconhece-se a importância, a confluência e a influência dos



povos originários para a formação brasileira, no entanto, é importante destacar que foi dada ênfase ao que Oliveira (2003) chama de legado africano. De acordo com o autor, “seria um engano conhecer o Brasil sem conhecer a história dos afrodescendentes. Seria um engodo compreender o Brasil sem antes conhecer a África... É preciso re-pensar a história brasileira a partir do legado africano” (p. 3).

Neste contexto, foi possível observar que nesses grupos tradicionais modos de vida integrados com a terra e com a natureza. Esses modos de vida seriam, então, muito mais próximos da matriz africana (e indígena) no Brasil do que da matriz europeia. Assim, a ideia é que além de existir África no Brasil nos territórios que são amplamente reconhecidos como afrodiáspóricos – quilombos, terreiros e favelas, é que “existe África” nos territórios dos povos e comunidades tradicionais do Brasil.

Frente ao exposto, o que se pretende mostrar neste artigo é que há um reconhecimento nos estudos acadêmicos e pelo Estado das identidades específicas desses povos e comunidades, bem como seus territórios muito relacionado à importância que essas populações têm para a conservação ambiental, no entanto, pouco ou nem se menciona que essa relação “diferente”, “sagrada”, “ancestral” que os povos e comunidades tradicionais possuem com a terra/território se deve à influência de valores civilizatórios africanos.

Importante lembrar que relação “diferente” se refere a algo que é tido como hegemônico. A hegemonia no Brasil foi forjada no colonialismo, assentada em valores brancos e europeus. Com a persistência até os dias atuais de valores coloniais, destaca-se que na colonialidade a natureza é vista como algo de valor utilitário e a propriedade da terra é privada, o que demonstra uma centralidade do indivíduo e não da coletividade. Neste sentido, terra como bem privado e de valor utilitário a forma hegemônica como a sociedade nacional se organiza.

Assim, a terra como bem comum para os povos e comunidades tradicionais permite olhar para esses territórios como contracoloniais (SANTOS, 2015), na medida em que as dinâmicas sociais desses territórios se contrapõem à organização social dominante.

## **Metodologia**

Este texto é parte do meu trabalho de conclusão de curso (TCC) da Pós-graduação em Matriz Africana, apresentado em 2020, sob a orientação do professor Doutor Antonio Filogenio de Paula Junior. Na ocasião foi desenvolvida uma pesquisa composta de duas formas de coleta de dados: observação participante e realização de entrevista, por meio virtual, com a presidente do Conselho Nacional do Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) – Claudia de Pinho (lideranças das comunidades pantaneiras). Assim, além da coleta de dados para fins de elaboração deste trabalho, as discussões apresentadas a seguir são frutos do acúmulo dos dez anos de trabalho como servidora pública com a temática e de revisão bibliográfica.



## Resultados e Discussão

Little (2002), Almeida (2006) e Cunha e Almeida (2001) apontam a importância da Constituição Federal reconhecer formalmente as identidades indígenas e quilombolas, na medida em que a garantia do direito constitucional desses grupos à terra e ao território rompe com a invisibilidade (histórica) a que foram submetidos. A Constituição ao reconhecer especificidades étnicas e territoriais (LITTLE, 2002) de indígenas e quilombolas abriu espaço para o surgimento outras leis infraconstitucionais, como o Decreto 6.040 de 2007 que define Povos e Comunidades Tradicionais como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL 2007).

A definição legal de povos e comunidades tradicionais demonstra que existe uma relação intrínseca entre identidade e territorialidade que distingue esses grupos de outros, como os agricultores familiares.

Na entrevista realizada com Claudia Pinho, ela afirmou que:

o que une os 28 segmentos, né...a questão dos territórios é o ponto chave de todo o conceito é... e também com certeza a questão dos desafios e da luta política dos PCTs estão em torno da questão dos territórios. Para mim esse é o elemento principal que faz a união dos 28 grupos de PCTs com certeza é a questão dos territórios e suas variantes né. Então, sem sombra de dúvidas é a questão do território que une.

Assim, pode-se dizer que a construção do conceito de PCT aponta para o reconhecimento dessas populações como sujeito de direitos, que reivindicam o direito à identidades específicas e que possuem organização territorial, econômica e produtiva próprias. E, se por um lado apresenta aproximações com o campesinato, no geral, por outro, possui diferenças em relação às categorias de agricultura familiar/camponesa que as singularizam.

A luta pela terra também é central para os agricultores familiares e aproxima ambas as categorias quando precisam enfrentar o avanço do agronegócio. Na entrevista Claudia Pinho esclareceu que: “essa questão da categoria agricultores familiares ela foi uma questão por muito tempo onde a maioria dos povos e comunidades tradicionais se enquadravam como agricultores”.

Ao ser perguntada sobre o que diferencia então a questão da terra para agricultores familiares e para povos e comunidades tradicionais, além da coletividade, Claudia Pinho destaca a questão da ancestralidade e do vínculo com a terra que seria passado de geração em geração, o que para ela nem sempre acontece com os



agricultores familiares. Nas palavras da entrevistada: “o que une os PCTs é também a questão da ancestralidade e espiritualidade, isso não quer dizer religião, nem nenhum marco religioso, mas sim dessa ligação ancestral mesmo [com a terra]”.

Importante ressaltar que existem diversos estudos<sup>1</sup> sobre povos e comunidades tradicionais que destacam a relação (sagrada, ancestral ou diferente da relação da sociedade nacional) com a terra e com território para a formação identitária dessas comunidades. Desta forma, o território é visto como espaço de reprodução da vida (não só física, como também simbólica), é, portanto, sagrado e essas populações são vistas como verdadeiras guardiãs desses espaços. A relação com a territorialidade dessas comunidades é singular, na medida em que a terra é também espaço de pertença, de identidade e de memória.

De acordo com Ribeiro (2020), na filosofia africana há uma relação de respeito com a natureza e com a terra. Os povos africanos estabeleceram uma relação única com a terra, com o plantio e com a colheita, na medida em que a vida se organizava em torno do cultivo da terra. Nesta perspectiva, o ser humano não é visto como o centro do mundo, ele compõe o mundo e o compartilha com outros seres vivos – humanos e não humanos e como seres não vivos – aqueles que já viraram ancestrais. A autora chama atenção para a importância do ubuntu para os povos africanos – “eu sou porque somos”. Ubuntu significa que o sujeito africano existe em coletividade. Ribeiro (2020) em referência ao trabalho de Renato Nogueira (2012) - Ubuntu como modo de existir: elementos gerais para uma ética afroperspectiva afirma que:

Ubuntu uma palavra que traz como significado ou possibilidade de tradução ‘aquilo que é pertencente a todos’, segundo o autor, ubuntu é um modo de experimentação da vida, uma forma de estar no mundo a partir de um posicionamento ético, uma experiência de existir comunitária onde o social e o ancestral é que precede o sujeito (p.14).

Neste sentido, a terra para os povos africanos é ubuntu, a terra pertence a todos, assim como todos pertencem à terra. A coletividade inclui não só seres humanos, como também a terra/a natureza. Assim, é a comunidade que dá sentido ao sujeito africano e a vida comunitária é tida como essencial. Só é possível existir em comunidade, sem a troca com outros seres humanos e não humanos, a vida não tem sentido (Ribeiro, 2020).

Além dos seres não humanos, Ribeiro (2020) também mostra como na filosofia africana os seres não vivos são vistos como importantes para a manutenção da vida comunitária. Todos os antepassados são vistos como ancestrais que deixaram

---

<sup>1</sup>Para citar alguns exemplos: a dissertação de mestrado “TERRITÓRIO RETIREIRO EM DISPUTA: cerca que divide e a perda do território de uso comunal dos Retireiros e Retireiras do Araguaia no Mato Grosso”, de Lidiane Tavery Sales (2018) – Retireira do Araguaia; tese de doutorado sobre a relação entre identidade e territorialidade dos Geraizeiros (Nogueira, 2009); pesquisa sobre as terras tradicionalmente ocupadas e em torno da defesa e da luta pelo de uso comum dos recursos naturais nas comunidades Faxinalenses (Olesko,2013), entre outros.



conhecimentos na sua passagem como seres vivos e mesmo depois de mortos esses ancestrais sopram os segredos para que seus descendentes vivos saibam lidar e/ou enfrentar com os desafios da vida. Neste sentido, da perspectiva da filosofia africana não existe vida separada da ancestralidade, não sendo possível viver sem cultivar os ancestrais (seres não viventes).

Da mesma forma que se cultua os seres não viventes humanos, não existe separação entre os seres humanos e o universo, a natureza, o cosmo. E por isso, os seres humanos também estabelecem uma relação de respeito e de aprendizado com os seres não-humanos. Desta perspectiva existe uma confluência entre sagrado/divino e o mundo natural, onde a natureza é sagrada.

### **Conclusões**

Destaca-se que a luta pela terra é uma luta antiga e que pode ser vista como ancestral, uma vez que o processo de desterritorialização dos povos e comunidades tradicionais – especialmente indígenas e africanos - remete ao período colonial. Segundo Santos (2015), “podemos afirmar que a guerra da colonização nada mais é que uma guerra territorial, de disputa de territorialidades” (p.97). Ou seja, é uma disputa entre formas de se relacionar com a terra e com os recursos naturais.

Apesar desse reconhecimento teórico e estatal da existência e influência cultural dos povos indígenas e africanos para a formação do Brasil, histórias sobre a diversidade de povos indígenas e de comunidades quilombolas foram reduzidas ao “dia do índio” (19 de abril) e ao dia da abolição da escravatura (13 de maio) e, posteriormente ao dia da consciência negra (20 de novembro). Se indígenas e quilombolas são categorias que têm conseguido algum reconhecimento e visibilidade nacional, parece haver um desconhecimento quase que completo dos demais grupos que compõem a diversidade dos povos e comunidades tradicionais (PCT) no Brasil.

Neste contexto, os povos e as comunidades tradicionais passaram a se organizar sob uma memória comum e a lutar pelo reconhecimento dessa memória que historicamente não fez parte do “discurso oficial” do Brasil. Importante lembrar, portanto, o que Olesko (2013) chama de “novos-velhos sujeitos”. A ideia de “novos velhos sujeitos” remete a percepção de que apesar do reconhecimento recente das identidades e especificidades desses grupos, sua existência e suas lutas são antigas.

Se a relação com a terra e com o território, vista como sustentável, diferenciada e sagrada foi o que historicamente contribuiu para o reconhecimento das identidades dos povos e comunidades tradicionais, diferenciando-os dos agricultores familiares, durante este trabalho procurou-se mostrar que a relação de cuidado, respeito e comunhão com a terra pode ser vista como uma das formas de expressões dos valores da matriz africana nesses territórios.



O que se procurou mostrar neste texto foi que a questão central para os povos e comunidades tradicionais não é lutar pela terra como meio de reprodução econômico, mas é antes uma relação intrínseca entre terra e ancestralidade. Não é pela luta por ter terra para produzir e sim por garantir o direito à terra e ao território onde viveram antepassados e ancestrais.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, Alfredo. W. B. de. Terras de Quilombos, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)

CARNEIRO DA CUNHA, Manoela.; ALMEIDA, Mauro. W. B. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CAPOBIANCO, J. (Org.). Biodiversidade amazônica. Avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Estação Liberdade; Instituto Socioambiental, 2001.

DIEGUES, Antonio Carlos. (org). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2000.

LITTLE, Paul. “Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade”. Série Antropologia nº 322. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

NOGUEIRA, Monica C. R. Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais. Tese de Doutorado. UNB, Brasília, 2009.

OLESKO, Felipe Gustavo. “Em defesa dos territórios faxinalenses: a emergência de “novos” sujeitos em luta no espaço rural”. ISSN: 1984-8501 Bol. Goia. Geogr. (Online). Goiânia, v. 33, n. 3, p. 391-406, set./dez. 2013

OLIVEIRA, Eduardo D. Cosmvisão Africana no Brasil: Elementos para uma Filosofia Afrodescendente. Fortaleza, CE: L. C. R., 2003.

RIBEIRO, Katiúscia & IGNACIO, João Paulo. Apostila do Curso de Introdução à filosofia africana. Unidade II – As Estruturas do projeto hegemônico europeu e seus impactos, 2020.

RIBEIRO, Katiúscia. Filosofia e Cultura Africana – princípios e horizontes pluriversais, 2020.



SALES, Lidiane. T. Território retireiro em disputa: cerca que divide e a perda do território de uso comunal dos retireiros e retireiras do araguaia no Mato Grosso, Dissertação de Mestrado, UNB, 2018.

SANTOS, Antonio. Bispo dos. Colonização, Quilombos: modos e significações . Brasília, 2015.